19 19 19 19 19 19 19 19	ACVEDDE	2012	1410120	MADIA DE LOUIDDES DALISTA CALATA	SITIO SANTA ADÉLIA	Inunai	SANTA ADÉLIA	Autorinodo	2012	07020	25/00/12
West	AGVERDE SMA	2012	1410138			RURAL		Autorizado	2012	97830	25/09/12 26/09/12
Column											26/09/12
20 17 17 18											26/09/12
Proceedings Procedings Proceedings Procedings Proceedings Pr											27/09/12
1968 17 18											28/09/12
1966 1972 1978 REPRESENTE PLANES											28/09/12
STATE Color	AGVERDE	2012	1410040	DIOGO GARCIA GASQUES	AV. DIEGO GARCIA CARMONA	ÁREA URBANA	TANABI	Autorizado	2012	99890	28/09/12
March Marc	AGVERDE	2012	5910088	JFD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME	CHÁCARA SANTA AURELIANA	CHÁCARA SANTA AURELIANA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Autorizado	2012	100067	28/09/12
20	AGVERDE	2012	5210041	MARLENE FIORAVANTE	FAZENDA BOA VISTA 0	DISTRITO DE GUARIROBA	TAQUARITINGA	Autorizado		100085	01/10/12
2005 196	AGVERDE	2012	6610016		ESTRADA MUNICIPAL PONTE NOVA 3000 RURAL	PONTE NOVA	CACONDE	Indeferido	2012	100336	01/10/12
STATE 177 17					Avenida José Ferezin			Autorizado			01/10/12
Sect 10 10 10 10 10 10 10 1	AGVERDE							Autorizado			02/10/12
2007-10 10 10 10 10 10 10 10											02/10/12
Tell											02/10/12
1995 101 75	AGVERDE	2012	2710039	JOSE ANIBAL		RURAL	RESTINGA	Autorizado	2012	100840	02/10/12
Georgia 1971 1972	ACVEDDE	2044	2200	WITH CHIEF ADMINISTRATION AND A DE DENIS LEDA			DIFAINA		2042	400000	1024042
Company Comp											02/10/12
Company Comp											03/10/12 03/10/12
MARCH 107 1090											03/10/12
1987 1987											04/10/12
Column							- · ·				04/10/12
March Marc	JINA	2000	15007	-	ALTAILES MIACHADO	CONTINUT	ALVANES WACHADO	Autorizado	2012	101300	04/10/12
MEST 1972	AGVERDE	2011	183		Estrada Municipal Bairro do Sossego	do Sossego	PILAR DO SUL	Autorizado	2012	101766	04/10/12
ACTION 127 128 1											04/10/12
2007 1000							TABATINGA				04/10/12
Content 1932 1932 1932 1932 1933 1934 1935											04/10/12
MATER 2012 2019	AGVERDE							Autorizado			04/10/12
March 1972											04/10/12
\$60.000 \$0.000						DA GRAMA					04/10/12
Modern Proceed Proceed Proceed Proceded Proceed Proceed Proceded Proceed Proceded Proced											04/10/12
Section Proceedings Section											05/10/12
STATE 1973 1973 1975											05/10/12
GREEK 1973 1972											05/10/12
MACHES 2012 2012											05/10/12
MATERIAL 1972 197											05/10/12
PAPER 1972 1979 1970											05/10/12 05/10/12
SECTION 2012 2013											05/10/12
SECTION 1973 2010 2010 Compreh to deverament individual where the tops in 18 in 19 in											05/10/12
Month March Marc											05/10/12
MARCHEST 1902 1905						ILEJIDENCIAL I ALINIAS DE HAQOA					08/10/12
MATERIAL 1985 1986 198					***************************************	ZONA RURAL					08/10/12
Septiment Sept											08/10/12
Septiment Sept						Rural	MAGDA				08/10/12
SAME SAME MARIPESA APPRICATION SET SAME MARIPESA APPRICATION SAME MARIPESA APPRICATION MARIPESA AP		2012	5110020				MAGDA	Autorizado	2012	102810	08/10/12
APPENDER 2012 289116 Abmer Gro	AGVERDE	2012	5410030	VAGNER BURGARELLI	ESTRADA DE LINS A TANGARA, KM 18	RIO VERDE	LINS	Autorizado	2012	102835	08/10/12
Application Company	SMA	2008	14865	MANIPUERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA VICENTE PRETEROTTI 520	PARQUE PORTAL DO PARAISO	JUNDIAÍ	Autorizado	2012	103103	08/10/12
Applied March Ma	AGVERDE							Autorizado			09/10/12
Appendix 2012 401000 Among Among Among 519844 MANUFAR (page) Origing Date Bard Cacherinha PRANS Advances 2012 10391											09/10/12
APPRINCE 2012 2010 Anton Petro Benerole STRAM Married Parting Partin											09/10/12
APPENDE 2012 2811088 Desirous Roberton feed from them STIMAN BAND Compres for New Em 6 0 Compres for New Em 6 0 Authoria Author											09/10/12
RAPPENDE 2012 2010/09 Genezia Antinicia Genlam STIO Antanà 9 Antanà 1942 19422 19424											09/10/12
ACCRETATION 1972 1970		2012									09/10/12
Appetition 2012 4010100 Since Adulting claimers SSIMAM MINICORAL Princips of Estings (Jove Barral Correge do Barral Autorisation 2012 103773 Appetition 2012 4010109 Marker Hystoch Malable Joseph 4010109 Marker						Araruba					09/10/12
Application Company						Cómana da Duma					09/10/12
Application 2012 4000089 Whiter Warbons Ankele leavier 52200A, Sante Anthrice 2012 400106 2010 400106 400106 400106 400106 400106 400106 400106 400106 400106 400106 400											10/10/12
AGREDIDE 2012 4010/10 JUAÑA ANTONIO BIANA RODONA KARDE-RABABURA ALTIRA DO MI BIO RUBAL REBEDIOURA CATAMONINE Y LOW 2012 103861 AUTORIO 2012 2012 2013											10/10/12
RAFFERDE 2012 4010106 OLANO FACAMER RESPONDED A CAMBROWN 12 FOR AMBROWN											10/10/12
RAYFORD 2012 4010064 Wheel Agenetic Months (S.)											10/10/12
Application											10/10/12
ESPERIOR 1972 4070119 1052 RAMATION DE MARTIN ESTRADA MINICARY VIROURIN VA BANILARA ON IRE O SAMHARÂO VIRADOURIO Autorizado 2072 104274 AGUERDE 2072 4070110 MACIO ANTONIO MAGION ESTRADA REINIVA DE METINA NEL 1,5 O SAMHARÂO VIRADOURIO Autorizado 2072 104274 AGUERDE 2072 4070110 MACIO ANTONIO MAGION ESTRADA REINIVA DE METINA NEL 1,5 O SAMHARÂO VIRADOURIO Autorizado 2072 104274 AGUERDE 2072 4070113 30,00 MOLGIO MAGION ESTRADA REINIVA DE METINA NEL 1,5 O 3000 MINICAR EREDIOURO Autorizado 2072 104285 AGUERDE 2072 4070117 SADA MOLGIO MAGION Autorizado 2072 104285 AGUERDE 2072 4070117 SADA MOLGIO MAGION Autorizado 2072 104285 AGUERDE 2072 4070117 SADA MOLGIO MAGION Autorizado 2072 104285 AGUERDE 2072 4070117 SADA MAGIO MAGION Autorizado 2072 104285 AGUERDE 2072 4070117 SADA MAGIO MAGION Autorizado 2072 104285 AGUERDE 2072 4070117 SADA MAGIO MAGION Autorizado 2072 104285 AGUERDE 2071 4070117 SADA MAGIO MAGION Autorizado 2072 104285 AGUERDE 2071 1151 MIN PISADERIA DE MERINA						1					10/10/12
EVYPEDE 2012 4010118 ADMANDC CROCHASTITO & MARTÍN ST\$TADA MUNICAN VARDOURDO VAL BRITUNA (MA 15.0) BAMHARÃO VIRADOURDO MA Abtorizado 2012 104265											11/10/12
ENTADRA DERIVEDS 2012 4010113 MARCO ANTONIO MAGONI ESTRADA RERINNO 600 METROS 2004 ARRIVAL BARRETOS Autorizado 2012 104264 AGVERDE 2012 4010113 JOAD MARCER MARTINETO E 2000/ARRIVAL BEREDURIDO Autorizado 2012 104230 AGVERDE 2012 4010117 JOSÉ CARLOS JACOS RODOVA RERIDORIO ALARIOVA 16 KM 1 2004 ARRIVAL BEREDURIDO Autorizado 2012 104230 AGVERDE 2012 4010117 JOSÉ CARLOS JACOS RODOVA DERIDORIO ALARIOVA 16 KM 1 2004 ARRIVAL BEREDURIDO Autorizado 2012 104230 AGVERDE 2012 5110038 MARCA ARRICANO DE CARLI HASEYAMA 34 VILA DA LUDO DO DE VILA NEGRI TOLORIA MERCINA Autorizado 2012 104435 AGVERDE 2011 1151 MRY DESCRIBARRA FARTIRORAÇOS Al Breal equaina com a Bia Jagurdia Lorinal Gloria Vila Mogil Moderno MOGI DAS CRUZES Autorizado 2012 104759 AGVERDE 2011 1486 MRS LOGISTICA SIA LUTA BERRADA An Copacabara AL RIVA DE LORIZO DE VILA NEGRI Vila Prado ROSERIA AGVERDE 2011 1486 MRS LOGISTICA SIA LUTA BERRADA An Copacabara AL RIVA DE LORIZO DE VILA NEGRI Vila Prado ROSERIA AGVERDE 2012 5710028 Penido Controlutra e Parimetradora LUSA Rozeria SIA Prado ROSERIA 2012 99815 289912 AGVERDE 2012 5710028 Penido Controlutra e Parimetradora LUSA Rozeria SIA Prado ROSERIA 2012 99815 289912 AGVERDE 2012 5710028 Penido Controlutra e Parimetradora LUSA Rozeria SIA Prado ROSERIA 2012 99815 289912 AGVERDE 2012 5710028 Penido Controlutra e Parimetradora LUSA Rozeria SIA Prado ROSERIA 2012 99855 289912 AGVERDE 2012 5710028 Penido Controlutra e Parimetradora LUSA Rozeria SIA Prado ROSERIA 2012 99955 289912 AGVERDE 2012 5710028 Penido Controlutra e Parimetradora LUSA ROSERIA					ESTRADA MUNICIPAL VIRADOURO VIA IBITIUVA KM 1,5 0						11/10/12
ACVERDE 2012 4010112 SDS_CARLOS MCORS RODOVIA CRIEDOURS A CATALOUVAL 16 KM 1 ZOMA RUIRAL BERDOURD Autorizado 2012 104200											11/10/12
ACVENDE 2012 4010111 Revia Averlae Netto Das Activitation 2012 4010111 Revia Averlae Netto Das Activitation 2012 104333 Activitation 2012 104475 Activitation 2012 104475 Activitation 2011 1151 NRY ENCENHARIAR FARTICIPAÇÕES AVERTAGE CONTROL 10410											11/10/12
ACVENDE 2012 \$2100.38											11/10/12
ACVENDE 2011 1151 MINY ENGELHAMAIR A PARTICHAÇOES Alt Brazil esquina com a Rua Jungurtha Lorival Glória Villa Mogi Modemo MOGI DAS CRUZES Autorizado 2011 21368 ACVENDE 2011 1486 MIS LOGISTICA, SIA Autorizado 2011 21368 ACVENDE 2011 1486 MIS LOGISTICA, SIA 2012 99816 239912 ACVENDE 2012 5710028 Penido Constitutora e Posimentadora Ltda Ria Carlos Alberto Fontenele Moreira, sin' Jardim Portugal 540,05€ DOS CAMPOS 2012 99845 239912 ACVENDE 2012 5710028 Penido Constitutora e Posimentadora Ltda Ria Carlos Alberto Fontenele Moreira, sin' Jardim Portugal 540,05€ DOS CAMPOS 2012 99845 239912 ACVENDE 2012 5710028 Penido Constitutora e Posimentadora Ltda Ria Carlos Alberto Fontenele Moreira, sin' Jardim Portugal 540,05€ DOS CAMPOS 2012 99846 239912 ACVENDE 2012 4110009 Concessionária da Rodovia Presidente Dutra Rio Hof-650, pista sul 0 CENTRO QUELUZ 2012 99856 239912 ACVENDE 2012 5410008 Ria John Portugal Rio Alberto Postrua Presidente Dutra Rio Hof-650, pista sul 0 CENTRO QUELUZ 2012 99889 239912 ACVENDE 2010 13300 Fábio Siña Lopes RIA AGONAL ALORES SE SE RIA RICE ALORES SE CALEIRAS 2012 99891 239912 ACVENDE 2010 13300 Fábio Siña Lopes RIA AGONAL ALORES SE SE RIA RICE ALORES SE CALEIRAS 2012 99916 239912 ACVENDE 2011 3280020 Andresson Alves da Rocha Ria Alvino Tavares da Siña 8, Lote 11 da Quadra 73, Farigo Se Se Pella Verda AGURRA 2012 999910 239912 ACVENDE 2011 4400 MILLON MERA 2012 99910 239912 ACVENDE 2012 5410031 Aly Favio Costa Ria Alvino Tavares da Siña 8, Lote 11 da Quadra 73, Farigo Micra Alvino Tavares da Siña 8, Lote 11 da Quadra 74, Farigo Micra Alvino Tavares da Siña 8, Lote 11 da Quadra 74, Farigo Micra Alvino Tavares da Siña 8, Lote 11 da Quadra 74, Farigo Micra Alvino Tavares da Siña 8, Lote 11 da Quadra 74, Farigo Micra Alvino Tavares da Siña 8, Lote 11 da Quadra 74, Farigo Mi											11/10/12
AGVERDE 2011 341 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA AL COBACABANA N. 415 AGVERDE 2011 1486 MRS LOGSTICA SAN Linha férrea Vila Prado ROSFIRA 2012 299816 289912 AGVERDE 2012 5710028 Penido Contrestorae Pavimentadora Litúa Rua Carlos Alberto Fontenele Moreira, sinº Jardim Portugal S.O. 105E DOS CAMPOS 2012 99845 289912 AGVERDE 2012 5210021 Concresionária de Rodovias FEE S/A Rodovias 97-323-jobe pella Vechia/Orlando Chesini Ometto Zona Rural 20NA BURAL MONTE ALTO 2012 99848 289912 AGVERDE 2012 4110009 Concresionária de Rodovias Presidente Dutra RODOVIA Presidente Dutra RODOVIA Presidente Dutra, km 10-650, pista su lo CENTRO QUELUZ 2012 2012 99888 289912 AGVERDE 2012 5410008 Jáso Vitor de Souza Paiva Rodovia SPESS ANDES SEGUITO S.O. (ALRIPAS SEGUITO SEGUITO SEGUITO SEGUITO SEGUITO SEGUITO SEGUITO S.O. (ALRIPAS SEGUITO SE											11/10/12
ACVERDE 2011 1486 MRS LOGISTICA S/A Limba férera Vila Prado ROSERA 2012 99816 28/91/2			_	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							11/10/12
ACVERDE 2012 \$710028 Penido Construtora e Pavimentadora Ltda Rua Carlos Alberto Fontenele Moreira, sinº Jardim Portugal \$\$\tilde{A}\$\tilde{O}\$\tilde{S}\$\tilde{O}\$\tilde{O}\$\tilde{S}\$\tilde{O}\$\tilde{S}\$\tilde{O}\$\tilde{S}\$\tilde{O}\$\tilde{O}\$\tilde{O}\$\tilde{S}\$\tilde{O}\$											28/12/11
AGVERDE 2012 \$210021 \$210021 \$210021 \$210021 \$210021 \$210021 \$210021 \$210021 \$9848 \$28912 \$28912 \$410009 \$1009 \$100							-				+
AGVERDE 2012 4110009 Concessionária da Rodovia Presidente Dutra RODOVIA RODOVIA Presidente Dutra RODOVIA Presidente Dutra RODOVIA RODOVIA RODOVIA Presidente Dutra RODOVIA RODOVIA Presidente Dutra RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA RODOVIA R											+
AGVERDE 2012 \$410008 João Vítor de Souza Paiva Rua Airton Alves dos Santos - Esquina com a Rua João Pacífico de Souza GUAIÇARA 2012 99889 28/9/12											+
AGVERDE 2010 1330 Fábio Silva Lopes RUA GOIANIA, LOTES 65, QUADRA K, ALPES DE CAIEIRAS Alpes de Caieiras CAIEIRAS 2012 99913 28/9/12 AGVERDE 2009 1049 Rafael de Castro Favale ALAMEDA CARVALHO, LOTE 29, QUADRA 09, ALTOS DE SÃO FERNANDO IANDIRA 2012 99916 28/9/12 AGVERDE 2011 3280020 Anderson Alves da Rocha RUAVINO Tavares da Silva 8, Lote 11 da Quadra 2-15 Parque Nova Jandira JANDIRA 2012 99920 29/12 AGVERDE 2012 54/1031 Apy Flavio Costa ESTRADA MUNICIPAL Lins Palmital Km 11 0 Entrar à direita IUNS 2012 99971 1/10/12 AGVERDE 2012 18/1035 SILVIA PIANTINO DE OLIVEIRA RUA GINCA, 305, Lote 07 da Quadra 58, Jardim São Luiz Jardim São Luiz PERUÍBE 2012 100015 1/10/12 AGVERDE 2011 4400 MILTON VIEIRA DE OLIVEIRA UNIOR RUA OSWALDO BORTOLO CAIO LOTE 14, QD. 12 AGVERDE 2011 4400 MILTON VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR RUA OSWALDO BORTOLO CAIO LOTE 14, QD. 12 AGVERDE 2011 4404 ALVES DE SOUZA EMPRENDIMENTO INOBILIÁRIO SITIO DOM BOSCO(GLEBA) EX DISTRITO DE LÁCIO AGVERDE 2010 4839 CLAUDIO CAMP DE CASTRO RUA ABIMEda 60 Planalto, Quadra E, Lote 21 SÃO LOURON DE REFITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE 2012 100174 270/12 AGVERDE 2012 120150 PREFITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE 2012 10114 3/10/12 AGVERDE 2011 2680025 REVITA ENGENHARIA S/A ESTRADA MUNICIPAL DE LOIZ AGMERTA SARMENTO O Final da Avenida SANIO NITAQUAQUECETUBA 2012 10148 3/10/12 AGVERDE 2012 2610084 VIa Empreendimentos Imobiliários S/A RUA REGULO DEL GIOVANNINO (ANTIGA RUA ABBUTI), S/N VILLA NOSSA SENHORA APARECIDA MOGI DAS CRUZES 2012 101699 4/10/12 AGVERDE 2012 2610084 VIa Empreendimentos Imobiliários S/A RUA REGULO DEL GIOVANNINO (ANTIGA RUA ABBUTI), S/N VILLA NOSSA SENHORA APARECIDA MOGI DAS CRUZES 2012 101699 4/10/12						CEMIKO					+
AGVERDE 2009 1049 Rafael de Castro Favale ALAMEDA CARVALHO, LOTE 29, QUADRA 09, ALTOS DE SÃO FERNANDO ALTOS DE SÃO FERNANDO JANDIRA 2012 99916 28/9/12 AGVERDE 2011 3280020 Anderson Álves da Rocha Rua Álvino Tavares da Silva 8, Lote 11 da Quadra 27-15 Parque Nova Jandira JANDIRA 2012 99920 29/9/12 AGVERDE 2012 541031 Ay Baivi Costa AGVERDE 2012 1810035 SILVIA PIANTINO DE OLIVEIRA AGVERDE 2012 1810035 SILVIA PIANTINO DE OLIVEIRA Rua Cinco, 305, Lote 07 da Quadra 58, Jardim São Luiz Rua Cinco, 305, Lote 07 da Quadra 58, Jardim São Luiz Jardim São Luiz AGVERDE 2011 4400 MILITON VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR RUA OSWALDO BORTOLO CALO LOTE 14, QD. 12 AGVERDE 2012 4010091 RUY FRANCO VARELLA NETTO ESTRADA MUNICIPAL DO MATADOUNO 7/KM A DIREITA Faz. Garrafão Km4 Zona Rural COLINA 2012 100337 1/10/12 AGVERDE 2011 4464 ALVES DE SOUZA EMPRENDIMENTO IMOBILIÁRIO SÍTIO DOM BOSCO(GLEBA 1) EX DISTRITO DE LÁCIO MARILLA 2012 100574 2/10/12 AGVERDE 2010 4839 CLAUDIO CAMPI DE CASTRO Rua Alameda do Planalto, Quadra E, Lote 21 São lourenço BERTIOGA 2012 100740 2/10/12 AGVERDE 2011 2680025 REVITA EMGENHARIA SIA ESTRADA RIO ABAIXO SIN RIO ABAIXO RIO ABAIXO RIO ABAIXO ITAQUAQUECETUBA 2012 101142 3/10/12 AGVERDE 2012 4010035 Jaão Manoel do Espirito Santo CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA AGVERDE 2012 2610084 Via Empreendimentos Imobiliários S/A RUA REGULO DEL GIOVANNINO (ANTIGA RUA JABIUTI), S/N VILA NOSSA SENHORA APARECIDA MOGI DAS CRUZES 2012 101969 4/10/12						Alnos de Cajeiras					+
AGVERDE 2011 3280020 Anderson Alves da Rocha Rua Alvino Tavares da Silva 8, Lote 11 da Quadra Z-15 Parque Nova Jandira JANDIRA 2012 99920 29/9/12											+
AGVERDE 2012 5410031 Ary Flavio Costa ESTRADA MUNICIPAL Lins Palmital Km 11 0 Entrar à direita Zona Rural LINS 2012 99971 1/10/12 AGVERDE 2012 1810035 SILVIA PIANTINO DE OLIVEIRA AGVERDE 2011 4400 MILTON VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR RUA GINCO, 305, Lote 07 da Quadra 58, Jardim São Luiz AGVERDE 2011 4400 MILTON VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR RUA SONALDO BORTOLO CAIO LOTE 14, QD. 12 AGVERDE 2012 4010091 RUY FRANCO VARELLA NETTO ESTRADA MUNICIPAL DO MATADOURO 7KM A DIREITA Faz. Garrafão Km4 AGVERDE 2011 4464 ALVES DE SOUZA EMPRENDIMENTO IMOBILIÁRIO SÍTIO DOM BOSCO (GLEBA 1) EX DISTRITO DE LÁCIO AGVERDE 2010 4839 CLAUDIO CAMPI DE CASTRO Rua Alameda do Planalto, Quadra E, Lote 21 AGVERDE 2012 1210150 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE PSP 040 - PSP 450 - PSP 465 ZONA RURAL PRESIDENTE PRUDENTE 2012 2010 2680025 REVITA ENGENHARIA SIA ESTRADA MUNICIPAL LINS PAIR MUNICIPAL LON SAIR RURA JABRECIDA AGVERDE 2011 2680025 REVITA ENGENHARIA SIA ESTRADA MUNICIPAL LINS Palmital Km 11 0 Entrar à direita ZONA RURAL ZONA RURAL PRESIDENTE PRUDENTE 2012 101121 3710/12 AGVERDE 2012 4010035 João Manoel do Espirito Santo CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA AGVERDE 2012 2610084 VIa Empreendimentos Imobiliários S/A RUA REGULO DEL GIOVANNINO (ANTIGA RUA JABUTI), S/N VILA NOSSA SENHORA APARECIDA MOGI DAS CRUZES 2012 101969 4/10/12											+
AGVERDE 2012 1810035 SILVIA PIANTINO DE OLIVEIRA RUA CINCO, 305, Lote 07 da Quadra 58, Jardim São Luiz Jardim São Luiz PERUIBE 2012 100015 1/10/12 AGVERDE 2011 4400 MILTON VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR RUA OSWALDO BORTOLO CAIO LOTE 14, QO. 12 BANKÉRIO PALMYRA RIBEIRÃO PIRES 2012 100066 1/10/12 AGVERDE 2012 4010091 RUY FRANCO VARELLA NETTO ESTRADA MUNICIPAL DO MATADOURO 7KM A DIREITA Faz. Garrafão Km4 Zona Rural COLINA 2012 100337 1/10/12 AGVERDE 2011 4464 ALVES DE SOUZA EMPRENDIMENTO IMOBILIÁRIO SÍTIO DOM BOSCO (GLEBA 1) EX DISTRITO DE LÁCIO MARILLA 2012 100374 2/10/12 AGVERDE 2010 4839 CLAUDIO CAMPI DE CASTRO RUA ABRILLA PRESIDENTE PRUDENTE PRUDENTE PROPENTE PROPENTE PROPENTE PROPENTE PROPENTE PROPENTE 2012 101121 3/10/12 AGVERDE 2011 2680025 REVITA EMGENHARIA SIA ESTRADA RIO ABAIXO SIN RIO ABAIXO SIN RIO ABAIXO SITO ABAIXO SIN RIO ABAIXO SIN CHACARA NOSAS SENHORA APARECIDA DE AGVERDE 2012 6310035 Departamento de Áquas e Energia Elétrica AVENIDA DOUTOR LUIZ GAMBETA SARMENTO O Final da Avenida SANTO ANTONIO SÃO JOÃO DA BOA VISTA 2012 101594 4/10/12 AGVERDE 2012 2610084 VIa Empreendimentos Imobiliários S/A RUA REGULO DEL GIOVANNINO (ANTIGA RUA JABUTI), S/N VILA NOSSA SENHORA APARECIDA MOGI DAS CRUZES 2012 101969 4/10/12											+
AGVERDE 2011 4400 MILTON VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR RUA OSWALDO BORTOLO CAÍO LOTE 14, QD. 12 BALNEÁRIO PALMYRA RIBEIRÃO PIRES 2012 100066 1/10/12 AGVERDE 2012 4010091 RUY FRANCO VARELLA NETTO ESTRADA MUNICIPAL DO MATADOURO 7KM A DIREITA Faz. Garrafão Km4 Zona Rural COLINA 2012 100337 1/10/12 AGVERDE 2011 4464 ALVES DE SOUZA EMPRENDIMENTO IMOBILLÁRIO SÍTIO DOM BOSCO(GLEBA 1) EX DISTRITO DE LÁCIO MARILLA 2012 100574 2/10/12 AGVERDE 2010 4839 CLAUDIO CAMPI DE CASTRO Rua Alameda do Planato, Quadra E, Lote 21 São lourenço BERTIOGA 2012 100740 2/10/12 AGVERDE 2012 1210150 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE PSP 040 - PSP-450 - PSP 455 ZONA RURAL PRESIDENTE PRUDENTE 2012 101121 3/10/12 AGVERDE 2011 2680025 REVITA ENGENHARIA S/A ESTRADA RIO ABAIXO S/N RIO ABAIXO ITAQUAQUECETUBA 2012 101142 3/10/12 AGVERDE 2012 401035 João Manoel do Espirito Santo CHACARA Nossa Senhora Aparecida Zona Rural COMPIA 2012 101458 3/10/12 AGVERDE 2012 631035 Departamento de Águas e Energia Elétrica AVENIDA DOUTOR LUIZ GAMBETA SARMENTO 0 Final da Avenida SANTO ANTONIO SÃO JOÃO DA BOA VISTA 2012 101594 3/10/12 AGVERDE 2012 2610084 Via Empreendimentos Imobiliários S/A RURA REGULO DEL GIOVANNINO (ANTIGA RUA JABUTI), S/N VILA NOSSA SENHORA APARECIDA MOGI DAS CRUZES 2012 101969 4/10/12											+
AGVERDE 2012 4010091 RUY FRANCO VARELLA NETTO ESTRADA MUNICIPAL DO MATADOURO 7KM A DIREITA Faz. Garrafão Km4 Zona Rural COUNA 2012 100337 1/10/12 AGVERDE 2011 4464 ALVES DE SOUZA EMPRENDIMENTO IMOBILIÁRIO SÍTIO DOM BOSCO(GLEBA 1) EX DISTRITO DE LÁCIO MARILIA 2012 100574 2/10/12 AGVERDE 2010 4839 CLADIDIO CAMPI DE CASTRO Rua Alameda do Planato, Quadra E, Lote 21 São lourenço BERTIDGA 2012 100740 2/10/12 AGVERDE 2012 1210150 PREFIITRA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE PSP 040 - PSP-450 - PSP 465 ZONA RURAL PRESIDENTE PRUDENTE 2012 101121 3/10/12 AGVERDE 2011 2680025 REVITA ENGENHARIA S/A ESTRADA RIO BAIXO S/N RIO ABAIXO RIO ABAIXO 1/10/2 10142 3/10/12 AGVERDE 2012 4010035 João Manoel do Espirito Santo CHACARA NOSSA Senhora Aparecida Zona Rural ZONA RURAL 2012 101458 3/10/12 AGVERDE 2012 6310035 Departamento de Águas e Energia Elétrica AVENIDA DOU											+
AGVERDE 2011 4464 ALVES DE SOUZA EMPRENDIMENTO IMOBILIÁRIO SÍTIO DOM BOSCO(GLEBA 1) EX DISTRITO DE LÁCIO MARILIA 2012 100574 2/10/12 AGVERDE 2010 4839 CLAUDIO CAMPI DE CASTRO Rua Alameda do Planalto, Quadra E, Lote 21 5ão lourenço BERTIOGA 2012 100740 2/10/12 AGVERDE 2012 1210150 PREFETIURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE PSP 465 789 465 20NA RURAL PRESIDENTE PRUDENTE 2012 101121 3/10/12 AGVERDE 2011 2680025 REVITA ENGENHARIA SIA ESTRADA RIO ABALIXO SÍN RIO ABALIXO 11/14 (AQUAQUECTUBA 2012 101142 3/10/12 AGVERDE 2012 4010035 João Manoel do Espirito Santo CHACARA Nossa Senhora Aparecida Zona Rural 0LIMPIA AGVERDE 2012 631035 Departamento de Áquas e Energia Elétrica AVENIDA DOUTOR LUIZ GAMBETA SARMENTO O Final da Avenida SANTO ANTONIO 5ÃO JOÃO DA BOA VISTA 2012 101548 3/10/12 AGVERDE 2012 2610084 Via Empreendimentos Imobiliários S/A RUA REGULO DEL GIOVANNINO (ANTIGA RUA JABUTI), S/N VILA NOSSA SENHORA APARECIDA MOGI DAS CRUZES 2012 101969 4/10/12											+
AGVERDE 2010 4839 CLAUDIO CAMPI DE CASTRO Rua Alameda do Planalto, Quadra E, Lote 21 São lourenço BERTIOGA 2012 100740 2/10/12 AGVERDE 2012 1210150 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE PSP 040 - PSP-450 - PSP 465 ZONA RURAL PRESIDENTE PRUDENTE 2012 10112 3/10/12 AGVERDE 2011 2680025 REVITA ENGENHARIA S/A ESTRADA RIO ABAIXO SIN RIO ABAIXO SIN RIO ABAIXO ITAQUAQUECETUBA 2012 101142 3/10/12 AGVERDE 2012 4010035 João Manoel do Espirito Santo CHACARA Nossa Senhora Apaceida Zona Rural Zona Rural 0LIMPA 2012 101458 3/10/12 AGVERDE 2012 6310035 Departamento de Áquas e Energia Elétrica AVENIDO DOUTOR LUIZ GAMBETA SARMENTO O Final da Avenida SANTO ANTONIO \$ÃO JOÃO DA BOA VISTA 2012 10154 3/10/12 AGVERDE 2012 2610084 VIA Empreendimentos Imobiliários S/A RUA REGULO DEL GIOVANNINO (ANTIGA RUA JABUTI), S/N VILA NOSSA SENHORA APARECIDA MOGI DAS CRUZES 2012 101969 4/10/12											+
AGVERDE 2012 1210150 PREFIEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE PSP 040 - PSP 450 - PSP 465 ZONA RURAL PRESIDENTE PRUDENTE 2012 101121 3/10/12 AGVERDE 2011 2680025 REVITA ENGENHARIA S/A ESTRADA RIO ABAIXO S/N RIO ABAIXO ITAQUAQUECETUBA 2012 101142 3/10/12 AGVERDE 2012 4010035 João Manoel do Espirito Santo CHACARA Nossa Senhora Aparecida Zona Rural Zona Rural OLÍMPIA 2012 101458 3/10/12 AGVERDE 2012 6310035 Departamento de Águas e Energia Elétrica AVENIDA DOUTOR LUIZ GAMBETA SARMENTO 0 Final da Avenida SANTO ANTONIO SÃO JOÃO DA BOA VISTA 2012 10154 3/10/12 AGVERDE 2012 2610084 Vía Empreendimentos Imobiliários S/A RUA REGULO DEL GIOVANNINO (ANTIGA RUA JABUTI), S/N VILA NOSSA SENHORA APARECIDA MOGI DAS CRUZES 2012 101969 4/10/12						São lourenço					
AGVERDE 2011 2680025 REVITA ENGENHARIA S/A ESTRADA RIO ABAIXO S/N RIO ABAIXO ITAQUAQUECETUBA 2012 10142 3/10/12 AGVERDE 2012 4010035 João Manoel do Espirito Santo CHACARA Nossa Senhora Aparecida Zona Rural Zona Rural OLÍMPIA 2012 101458 3/10/12 AGVERDE 2012 6310035 Departamento de Águas e Energia Elétrica AVENIDA DOUTOR LUIZ GAMBETA SARMENTO O Final da Avenida SANTO ANTONIO SÃO JOÃO DA BOA VISTA 2012 10154 3/10/12 AGVERDE 2012 2610084 Vía Empreendimentos Imobiliários S/A RUA REGULO DEL GIOVANNINO (ANTIGA RUA JABUTI), S/N VILA NOSSA SENHORA APARECIDA MOGI DAS CRUZES 2012 101969 4/10/12							PRESIDENTE PRUDENTE				
AGVERDE 2012 6310035 Departamento de Águas e Energia Elétrica AVENIDA DOUTOR LUIZ GAMBETA SARMENTO 0 Final da Avenida SANTO ANTONIO SÃO JOÃO DA BOA VISTA 2012 10154 3/10/12 AGVERDE 2012 2610084 Vía Empreendimentos Imobiliários S/A RUA REGULO DEL GIOVANNINO (ANTIGA RUA JABUTI), S/N VILA NOSSA SENHORA APARECIDA MOGI DAS CRUZES 2012 101969 4/10/12	AGVERDE	2011	2680025	REVITA ENGENHARIA S/A	ESTRADA RIO ABAIXO S/N		ITAQUAQUECETUBA	2012	101142	3/10/12	
AGVERDE 2012 2610084 VIa Empreendimentos Imobiliários S/A RUA REGULO DEL GIOVANNINO (ANTIGA RUA JABUTI), S/N VILA NOSSA SENHORA APARECIDA MOGI DAS CRUZES 2012 101969 4/10/12											
LAGVERDE 17012 1310009 IMRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA IRINA AVIACAO 701 IAVIACAO IAPACATURA 12012											
אווארא בעני באוואר ביישיא אווויו ביישיא אוווי ביישיא איישיא אוווי ביישיא אוווי ביישיא ביישיא אוווי ביישיא בייש	AGVERDE	2012	1310009	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	RUA AVIACAO 701	AVIACAO	ARAÇATUBA	2012	101993	4/10/12	

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução Conjunta SF-PGE-2, de 15-10-2012

Dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Servicos de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS

O Secretário da Fazenda e o Procurador Geral do Estado, considerando o disposto nos §§ 3° a 6° do artigo 570, no inciso I do artigo 570-A e no § 1º do artigo 581-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de

Artigo 1° - Desde que atendidas as condições estabelecidas nos artigos 570 a 583 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, os débitos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS poderão ser parcelados nos termos desta resolução.

Artigo 2° - Poderão ser deferidos parcelamentos de débitos fiscais na seguinte conformidade, não inscritos ou inscritos e ajuizados, relativamente a cada situação de débito:

- I 2 (dois) parcelamentos com número de parcelas não superior a 12 (doze);
- II 1 (um) parcelamento com número de parcelas não superior a 24 (vinte e quatro):
- III 1 (um) parcelamento com número de parcelas não superior a 36 (trinta e seis).
- § 1º Poderá ser deferido 1 (um) parcelamento especial observando-se o que seque:
 - 1 Para débitos não inscritos na dívida ativa:
- a) o número de parcelas não poderá ser superior a 60 (sessenta):

- b) deverá se fundamentar em razões apresentadas pelo contribuinte que justifiquem o deferimento;
- c) poderá ficar condicionado à regularidade no pagamento de débitos não incluídos no parcelamento; d) o valor das parcelas poderá ficar vinculado a determinado percentual do faturamento do contribuinte, observado o valor
- mínimo previsto no artigo 9°: e) a autoridade competente a que se refere o artigo 4º poderá considerar outros fatores e estabelecer outras condições,
- parcelamento e à preservação dos interesses do Frário: f) as condições deste parcelamento especial constarão do Termo de Aceite a ser assinado pelo contribuinte, devendo esse

lucivo a prostação do garantia, com vistas à viabilização de

- documento ser juntado ao respectivo processo:
 - 2 Para débitos inscritos e ajuizados:
- a) o número de parcelas não poderá ser superior a 60 (sessenta):
- b) deverá abranger todos os débitos não incluídos em outros parcelamentos. § 2º - Serão excluídos do número máximo de parcelamentos
- de que trata este artigo: 1 - os parcelamentos que não tiveram a primeira parcela
- recolhida integralmente até a data de vencimento;
- 2 os parcelamentos ou reparcelamentos de débito não inscrito cujo saldo foi:
 - a) liquidado:

documento

assinado

digitalmente

- b) garantido nos termos do artigo 16;
- c) inscrito na dívida ativa.
- 8 3º Para fins do disposto neste artigo:
- 1 serão considerados todos os parcelamentos deferidos cujo pedido tenha sido protocolizado a partir da data de publicação da presente resolução;
- 2 cada estabelecimento do mesmo titular é considerado autônomo para efeito de parcelamento do débito fiscal, exceto na hipótese de o contribuinte ser optante da centralização de apuração e recolhimento do imposto prevista no artigo 96 do Regulamento do ICMS.
 - Artigo 3° Cada parcelamento corresponderá:
- I quando se tratar de débito declarado pelo contribuinte não inscrito na dívida ativa:

a) a no máximo 3 (três) períodos de apuração para cada um dos parcelamentos com número não superior a 12 (doze) parcelas a que se refere o inciso I do artigo 2°:

- b) a no máximo 2 (dois) períodos de apuração para o parcelamento com número não superior a 24 (vinte e quatro) parcelas a que se refere o inciso II do artigo 2°;
- c) a 1 (um) único período de apuração para o parcelamento com número não superior a 36 (trinta e seis) parcelas a que se refere o inciso III do artigo 2°;
- II quando se tratar de débito apurado pelo fisco, não inscrito na dívida ativa, a 1 (um) único Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM):
- III quando se tratar de débito declarado, inscrito e ajui zado, a todos os débitos incluídos na mesma solicitação de
- parcelamento; IV – quando se tratar de débito apurado pelo fisco, inscrito
- e ajuizado, a uma única Certidão de Dívida Ativa
- § 1º As limitações estabelecidas no "caput" não se aplicam ao parcelamento previsto no § 1º do artigo 2º.
- § 2º Quando houver agrupamento de mais de uma certidão de dívida ativa em uma mesma execução fiscal, todos os débitos deverão integrar um único parcelamento.
- § 3° Não poderá ser objeto de parcelamento o débito não inscrito na dívida ativa que tenha sido incluído em pedido de parcelamento anterior não celebrado.
- Artigo 4° São competentes para deferir pedido de parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa:
- I o Secretário da Fazenda, em relação ao parcelamento cuja soma dos valores originais seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- II o Diretor de Informação, em relação ao parcelamento de débitos fiscais declarados, cuia soma dos valores originais seja igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), desde que o pedido de parcelamento tenha sido efetuado nos termos do inciso I do artigo 5°;
- III o Delegado Regional Tributário, em relação ao parcelamento de débitos fiscais declarados ou apurados, cuja soma dos valores originais seja igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), desde que o pedido de parcelamento tenha sido efetuado nos termos do inciso II do artigo 5°.
- § 1º Quando se tratar de débito não inscrito na dívida ativa, o pedido de parcelamento previsto no § 1º do artigo 2º deverá ser previamente apreciado pela Unidade Fiscal de Cobrança da Delegacia Regional Tributária a que estiver vinculado o estabelecimento, no que se refere à procedência, ou não,

das razões apresentadas pelo contribuinte, bem como quanto à fixação de condições adequadas do Termo de Aceite.

§ 2º - Entende-se por valor original do débito fiscal aquele relativo ao imposto, declarado pelo contribuinte ou apurado pelo fisco, bem como à multa punitiva.

Artigo 5° - O pedido de parcelamento de débitos não inscritos deverá ser efetuado:

- I por meio do Posto Fiscal Eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (PFE), no endereço eletrônico tp://pfe.fazenda.sp.gov.br, nas hipótes valores originais dos débitos fiscais declarados seja igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- II nos termos do artigo 6º, mediante preenchimento do formulário modelo 1 ou 2, que se encontram disponíveis para "download" no PFE, nas hipóteses em que: a) a soma dos valores originais dos débitos fiscais decla-
- rados seia superior a R\$ 10.000.000.00 (dez milhões de reais):
 - b) se tratar do parcelamento previsto no § 1º do artigo 2º;
 - c) for exigida a prestação de garantia;
 - d) o contribuinte não possua inscrição estadual;
- e) o débito for decorrente de valor apurado pelo fisco em Auto de Infração e Imposição de Multa;
- f) o débito for decorrente de desembaraço aduaneiro de mercadoria importada do exterior, quando destinada ao ativo g) em decorrência de problemas técnicos, não for possível a
- realização do pedido na forma prevista no inciso I.
- § 1º O pedido efetuado na forma do inciso II deverá ser instruído com: 1 - carta de fiança bancária ou apólice de seguro de
- obrigações contratuais, nas hipóteses em que for exigida a apresentação de garantia; 2 - cópia do CPF ou do CNPJ, nas hipóteses em que o con-
- tribuinte não possua inscrição estadual; 3 - declaração em que conste a confissão irretratável do débito fiscal. a desistência de quaisquer ações, defesas ou recursos a ele relativos, em âmbito administrativo ou judicial, e a expressa renúncia dos direitos sobre os quais se fundam;
- 4 declaração de que a mercadoria importada do exterior destina-se ao ativo fixo da empresa, quando se tratar de pedido a que se refere a alínea "f" do inciso II.
- § 2° A autoridade fiscal que recepcionar o pedido efetuado na forma do inciso II deverá: